



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

arj
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 2063
02 OUT 2006
Livro 017 Fls 058

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. JOSÉ BARROS GOMES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. JOSÉ BARROS GOMES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade em data, previamente, estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. JOSÉ BARROS GOMES, filho de José da Silva Gomes e Cecília Barros Gomes, nasceu no dia 05 de maio de 1934, no Município de Lagoa Grande, Estado de Sergipe.

Ainda no seu Estado de origem, em Aracaju, formou-se no curso técnico de Mecânico Automotriz Industrial Diesel, pela Escola Industrial do Estado de Sergipe.

O homenageado, é filho primogênito de uma família grande, tendo ele, 10 (dez) irmãos. Tendo bastante dificuldades, foi à luta muito cedo, inclusive, vindo para o Estado do Rio de Janeiro em 1952, em busca de melhores condições de vida.

Chegando em nossa região, Sr. José foi morar com seu tio Angélico em Ponte Coberta, tendo assim, a oportunidade de trabalhar na Usina de Ribeirão das Lajes, em uma empreiteira da LIGHT.

Em 1954, tornou-se funcionário da Light Serviços de Eletricidade S/A, onde trabalhou até se aposentar em 1984. Como funcionário da Light, sempre foi um dedicado e eficiente funcionário. Mesmo aposentado continuou suas atividades como autônomo na Mecânica Barros Ltda.

Em 17 de dezembro de 1955, casou-se com a Sr^a Jacy Ferreira dos Santos, constituindo uma família com 02 (dois) filhos: Aurélio dos Santos Gomes e Amauri dos Santos Gomes, sendo sempre um esposo companheiro e amigo, pai digno e generoso, sogro atencioso e um avô amoroso e presente.

Sr. José, foi membro do Rotary Club de Piraí.

O Currículum Vitae do homenageado se encontra-se apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou na Light Serviços de Eletricidade S/A, até a sua aposentadoria, em benefício de toda a população piraiense, no desempenho de suas atividades como eletricista, e principalmente, como cidadão digno e honrado, que sempre teve orgulho de nossa terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Diego de Freitas Dias".
Diego de Freitas Dias
- Vereador -